



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 113/2014

De 29 de julho de 2014.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE SERVIDOR INTEGRANTE DE CARREIRA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente, nos termos do Art. 14, da Lei Complementar nº 19/2007;

CONSIDERANDO, certificado e pedido em anexo;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica estabelecido o adicional correspondente a 1% (um por cento) na apresentação de Certificado de participação em curso de qualificação, conseqüentemente, estabelecido o Adicional, da servidora pública municipal, **Macleiser Inês Tosati**, integrante da carreira dos Servidores Públicos Municipais, no cargo de Fonoaudióloga, conforme o art. 14, parágrafo 5º, da Lei Complementar nº 19/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de julho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Entre Rios (SC), em 29 de julho de 2014.

JOÃO MARIA ROQUE

Prefeito Municipal